

PORTARIA Nº. 404/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Edemar Barbosa Belém, matrícula 100058, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.05.2017 a 17.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 236828/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Paula Luiz dos Santos Pereira da Silva, matrícula 100641, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 26.06.2017 a 30.06.2017, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme procedimento nº 237670/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Daniela Kuhn Sarmento Costa, matrícula 100544, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 19.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 239316/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Pamela Gonchoroski da Silva, matrícula 101005, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 e 20.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 239311/2017.

Art.5º CONCEDER ao Servidor Joaquim de Oliveira Junior matrícula 100746, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 18.05.2017 a 19.05.2017 e 22.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 242365/2017.

Art.6º SUSPENDER as férias individuais concedidas ao Servidor Rudi José Kleinhans Junior, matrícula 100879, compreendendo os dias 11.05.2017 a 16.05.2017, conforme procedimento nº 239848/2017.

Art.7º CANCELAR o usufruto de 01 (um) dia de férias compensatória concedida a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, por meio de Portaria nº. 320/2017/SDPG, que seria usufruída no dia 19.05.2017, conforme procedimento nº. 245309/2017.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eca6bd4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar